



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

### ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 08/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e os Vereadores Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Harley Rodrigues Alves Teixeira, João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pela Educação, Secretária Municipal de Educação Deborah Arantes de Araújo e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O crédito a ser aberto é na Secretária Municipal de Educação, setor de Ensino Fundamental, Programa: Investimentos no Ensino Fundamental, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), elemento: equipamento e material permanente, com recurso Estadual (FR/CA 02.200). A Secretária Municipal de Educação iniciou apresentando o Plano de Trabalho entre a Prefeitura de Monteiro Lobato e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretária de Educação, que tem o objetivo de implementação de robótica para os alunos da rede municipal, com a aquisição de aproximadamente 500 kits. Mencionou que os equipamentos de robótica serão de utilidades para a manutenção da qualidade do atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Monteiro Lobato, atendendo a demanda das quatro unidades escolares, de creche ao 5º ano do Ensino fundamental, atendendo a um total de 521 alunos das escolas: EMEF Elizabeth Coelho Micheletto, EMEF Olívia dos Santos Feirabend, Creche Escola Narizinho Arrebitado no Reino das Águas Claras e NEI Emília. A Secretária esclareceu que o início da execução do objeto do convênio é 30 (trinta) dias após a assinatura do convênio e o tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do convênio para o fim da execução. O Vereador Kurt pediu para que atualizasse o ano constante no Plano de Trabalho para 2023, e indagou se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é a verba que a Educação vai arcar ou é a verba do Deputado. A Secretária de Educação esclareceu que R\$ 100.000 (cem mil reais) é a verba do Deputado. O Vereador indagou se tinha uma previsão do valor de contrapartida do Município. A Secretaria de Educação informou que orçamento realizado estava dentro da verba



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

estimada de cem mil reais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

### **Edital publicado:**

- no jornal “A Gazeta dos Municípios”, página 02, de 10 de março de 2023;
- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 420;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



## PLANO DE TRABALHO

O presente plano tem como participantes a Prefeitura de Monteiro Lobato e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação.

### 1 – JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de robótica serão de utilidades para a manutenção da qualidade do atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Monteiro Lobato, atendendo a demanda das quatro unidades escolares, de creche ao 5º ano do Ensino Fundamental, atendendo a um total de 521 alunos.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

#### Relação das unidades escolares municipais atendidas:

EMEF Elizabeth Coelho Micheletto EMEF Olivia dos Santos Feierabend Creche Escola Narizinho Arrebitado no Reino das Águas Claras NEI Emilia

### 3 – OBJETIVOS:

Implementação de robótica para os alunos da rede municipal, com a aquisição de aproximadamente 500 kits contendo os itens a seguir:

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO  |
|------------|--|
| 01         | Placa Arduino Uno R3 01  |
| 01         | Kit Chassi 2 rodas: - 01 chassi em acrílico ou MDF - 02 rodas de borracha - 02 motores DC (3 ~6V) - 01 roda boba (universal) - 01 suporte para 4 pilhas - 01 jogo de parafusos |
| 01         | Ponte H Dupla L298N  |
| 01         | Módulo Bluetooth HC-06   |
| 01         | Mini protoboard 170 pontos   |
| 03         | Sensor de Linha Segue Faixa Infravermelho  |
| 01         | Sensor Ultrassônico HC-SR04  |
| 01         | Cabo USB 2.0 para Arduino 30 cm  |
| 01         | Mini Chave Liga/Desliga  |
| 01         | Adaptador bateria 9V   |
| 03         | Chave momentânea (pushbutton) 6x6x5mm  |
| 01         | Mini protoboard 400 pontos   |
| 10         | Jumpers Macho/Fêmea  |
| 10         | Jumpers Macho/Macho  |
| 10         | Jumpers Fêmea/Fêmea  |
| 03         | Resistor 1K  |
| 03         | Resistor 10K   |
| 03         | Resistor 330R  |
| 02         | Led Difuso Vermelho  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180- CENTRO.  
12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP  
TEL (12) 3979-9000 e-mail: [convenios@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:convenios@monteirolobato.sp.gov.br)

|    |                    |
|----|--------------------|
| 02 | Led Difuso Amarelo |
| 02 | Led Difuso Verde   |

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Diante da necessidade de atendimento aos alunos e aprimoramento e manutenção do espaço educacional, todas as aquisições, instrumentos desse convenio, deverão estar à disposição das unidades escolares no início do ano letivo de 2022.

#### 5 – ETAPAS DE EXECUÇÃO

**Antes da celebração do convênio:** Entrega dos documentos para formalização do processo.

**Depois da assinatura do convênio:** Abertura de Processo de Licitação para aquisição dos kits.

#### 6 – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura deverá assumir a título de contrapartida o valor que ultrapassar aos recursos provenientes da emenda parlamentar

#### 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| NÚMERO DE PARCELAS | DESEMBOLSO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – R\$ | TEMPO PREVISTO DE REALIZAÇÃO (DIAS) |
|--------------------|---|-------------------------------------|
| 01                 | 100.000,00                              | 30                                  |

#### 8 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

**Início** - até 30 dias após a assinatura do convênio.

**Final** – 180 dias após a assinatura do convênio.

Monteiro Lobato, 10 de dezembro de 2021.

EDMAR Assinado de forma digital por EDMAR  
JOSE DE JOSE DE  
ARAUJO:06 ARAUJO:06391337  
391337896 Dados: 2021.12.16 15:50:32 -03'00'

**Edmar José de Araújo**  
**Prefeito Municipal**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

### • PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2023,

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

| Nº | NOME                                 |
|----|--------------------------------------|
| 1  | KURT GREINER                         |
| 2  | NEDIVAN RODOLFO JUMARAIS             |
| 3  | ALCANTARA RICHES ARAUJO              |
| 4  | HARLY RODRIGUES ALI JESUS            |
| 5  | SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA         |
| 6  | ALOISIO APARECIDO DOS SANTOS BARRETO |
| 7  | DEBORAL FRANTIS DE GRAUJO            |
| 8  | MARINA FUCIENE DE SOUZA SILVA        |
| 9  | ELINA MARIA LEAR PARMERA             |
| 10 | TÁMA MARIA VILLAR TULLIO             |
| 11 | LEONIA APARECIDA DE BRITO            |
| 12 | ELISANGELA DA C.M. MOREIRA           |
| 13 | W. J. C. S. TAVARES                  |
| 14 | RENATA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS |
| 15 | EDYSON AP. SOUZA                     |
| 16 | ROSANE SUYUAWA                       |
| 17 | GRIGERIA COVA                        |
| 18 | DANIEL TOLEDO                        |
| 19 |                                      |
| 20 |                                      |
| 21 |                                      |
| 22 |                                      |
| 23 |                                      |
| 24 |                                      |
| 25 |                                      |